



APROVADO(A), em sessão extraordinária
Em única discussão, nesta data:
14/03/2022
DATA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

2º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às dezessete horas e trinta minutos (17:30h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à Quinta Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Micheline Carneiro Ibiapina, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Ajax Souza Cardozo, Cleiton Prado Carvalho e Raimundo Carneiro Portela. **AUSENTES:** José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão virtual. **Atas das 2º, 3º e 4º Sessões Extraordinárias, prejudicadas. PEQUENO EXPEDIENTE: Prejudicada. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicada. ORDEM DO DIA – 1: Foi aprovada, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 22/22, Mensagem 911 de 18/01/2022. Ementa: Altera a Lei 1718, de 20 de março de 2018, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.** Ato contínuo, o Presidente Vicente de Paulo Albuquerque solicita alguns minutos para realização da Redação Final do Projeto de Lei nº 22/2022. Seguidamente,



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

foi dada ciência aos demais vereadores da Redação Final do Projeto de Lei nº 22/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO